I - gratuidade no acesso às Plataformas de Governo Digital;
II - atendimento nos termos da Carta de Serviços ao Cidadão; e
III - padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital.

CAPÍTULO IV
DA INTEROPERABILIDADE DE DADOS ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS

Art. 10º- Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos detentores ou gestores de bases de dados, inclusive os controladores de dados pessoais, deverão gerir suas ferramentas digitais, tendo em consideração:

I - a interoperabilidade de informações e de dados sob sua gestão, respeitadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e comunicação, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício da interoperabilidade;
II - a proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.709, de 2018 e o Decreto Municipal nº 202, de 19 de julho de 2024.

CAPÍTULO V
DO USO DE DADOS PÚBLICOS

Art. 11º- Os órgãos e entidades da Administração direta promoverão o uso de dados para a construção e o acompanhamento das políticas públicas, respeitadas a Lei Federal nº 13.709, de 2018 e o Decreto Municipal nº 202, de 19 de julho de 2024.

CAPÍTULO VI
DOS SERVIÇOS DIGITAIS PÚBLICOS DISPONÍVEIS

Art. 12º- Os serviços digitais públicos disponíveis e em operação, são os seguintes:

I - Carta de Serviços ao Usuário;
II - Transparência Municipal;
III - E-Sic: Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão;
IV - Programa de Dados Abertos;
V - Consulta Concursos Públicos e Processos Seletivos;
VI - Legislação Municipal;
VII - Nota Fiscal Eletrônica; e
VIII - Sistema Web de Ouvidoria e Aplicativo de Ouvidoria.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º- O acesso para o uso de serviços públicos poderá ser garantido total ou parcialmente pela Administração, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços.

Art. 14º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:114CE484

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2025/SLC/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025 – SEMGEP/PMR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2025. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2025 CONTRANTE: **Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), inscrita sobre nº CNPJ 01.613.031/0001-80**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Rorainópolis (RR)**, sediada Rua Pedro Daniel da Silva, 051, Centro – Rorainópolis - Roraima, CEP 69373-000. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR)**. – **CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA - CNPJ: 08.575.062/0001-33**, sediado (a)**: Rua DI-01, Nº 101, Distrito Industrial, CEP: 69.315-295 – Boa Vista (RR)** – vencedor no **LOTE CLASSIFICADO 01:** VALOR GLOBAL de **R$ 1.004.400,00** (UM MILHÃO, QUATRO MIL, QUATROCENTOS REAIS) – **Vigência**: 12 (doze) meses. **Fonte de Recurso**: Recurso Próprio – SEMGEP/SEMED/SEMSA/SEMFIC/SEMDES/CASA CIVIL.
Rorainópolis (RR), 16 de maio de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 174
PMU

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:BE0ME350

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 90011/2025 – UASG 980038

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025.
PROCESSO Nº 035/2025.

A Agente de Contratação/Pregoeira da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, em atendimento a Lei Federal nº 14.333/2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, torna público e aos interessados em participar do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR", conforme condições Termo de Referência Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 29/05/2025, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 19/05/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutã/RR, 13 de maio de 2025.

LARISSA SILVA SANTOS.
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 023/2025.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:4675F6E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 08/05/2025, no D.O.M. EDIÇÃO Nº 2392, PÁGINA 05, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 9E9E71A0;

Onde se lê: "AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2025 – UASG 980038".

Leia-se: "AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2025 – UASG 980038".